

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO APURADO PELO TOTAL DE CARGOS E RESPECTIVOS VALORES COM BASE REMUNERATÓRIA COMPOSTA PELO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E GRATIFICAÇÕES DO ANO DE 2024

TABELA I - QUANTIDADE DE GARGOS E CUSTOS UNITÁRIOS E TOTAIS COM SALÁRIO BASE DO SALÁRIO MÍNIMO DE 2025, E COM VANTAGENS BASEADAS EM GRATIFICAÇÕES DE 2024													
CARGO ⁽¹⁾	VAGAS ⁽²⁾	REMUNERAÇÃO MENSAL POR VAGA			ENCARGOS SOCIAIS ⁽⁶⁾	13º SALÁRIO 1/12 AVOS ⁽⁷⁾	ENCARGOS SOCIAIS S/ 13º SALÁRIO ⁽⁸⁾	1/3 DE FÉRIAS 1/12 AVOS ⁽⁹⁾	SUB-TOTAL DO GASTO MENSAL POR VAGA ⁽¹⁰⁾	SUB-TOTAL DO GASTO ANUAL POR VAGA ⁽¹¹⁾	PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL COM REMUNERAÇÃO/ANUAL 2025 ⁽¹²⁾	PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL COM REMUNERAÇÃO/ANUAL 2026 ⁽¹³⁾	PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL COM REMUNERAÇÃO/ANUAL 2027 ⁽¹⁴⁾
		VENCIMENTOS BÁSICOS ⁽³⁾	VANTAGENS DIVERSAS ⁽⁴⁾	TOTAL DE VENCIMENTOS MENSAL POR VAGA ⁽⁵⁾									
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (40H)	003	3.036,00	336,00	3.372,00	741,84	281,00	61,82	93,67	4.550,33	54.603,92	163.811,76	169.545,17	175.479,25
ASSISTENTE SOCIAL (30H)	002	1.518,00	600,00	2.118,00	465,96	176,50	38,83	58,83	2.858,12	34.297,48	68.594,96	70.995,78	73.480,64
ASSISTENTE SOCIAL (40H)	002	1.518,00	568,00	2.086,00	458,92	173,83	38,24	57,94	2.814,94	33.779,29	67.558,59	69.923,14	72.370,45
BIOQUIMICO (30H)	003	1.518,00	921,00	2.439,00	536,58	203,25	44,72	67,75	3.291,30	39.495,54	118.486,62	122.633,65	126.925,83
BIOQUIMICO (40H)	002	1.518,00	1.312,00	2.830,00	622,60	235,83	51,88	78,61	3.818,93	45.827,13	91.654,27	94.862,17	98.182,34
DIRETOR CRECHE - NÍVEL I (40H)	002	1.518,00	450,00	1.968,00	432,96	164,00	36,08	54,67	2.655,71	31.868,48	63.736,96	65.967,75	68.276,62
DIRETOR CRECHE - NÍVEL II (40H)	002	1.518,00	350,00	1.868,00	410,96	155,67	34,25	51,89	2.520,76	30.249,15	60.498,29	62.615,73	64.807,28
DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL I (40H)	001	1.518,00	450,00	1.968,00	432,96	164,00	36,08	54,67	2.655,71	31.868,48	31.868,48	32.983,88	34.138,31
DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL II (40H)	011	1.518,00	350,00	1.868,00	410,96	155,67	34,25	51,89	2.520,76	30.249,15	332.740,61	344.386,53	356.440,06
EDUCADOR FISICO (30H)	001	1.518,00	402,00	1.920,00	422,40	160,00	35,20	53,33	2.590,93	31.091,20	31.091,20	32.179,39	33.305,67
ENFERMEIRO (40H) - AUXÍLIO DESLOCAMENTO	040	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	720,00	28.800,00	29.808,00	30.851,28
ENFERMEIRO (40H) - PLANTONISTA	001	1.518,00	296,00	1.814,00	399,08	151,17	33,26	50,39	2.447,89	29.374,71	29.374,71	30.402,82	31.466,92
FARMACÊUTICO (40H)	002	1.518,00	1.412,00	2.930,00	644,60	244,17	53,72	81,39	3.953,87	47.446,47	94.892,93	98.214,19	101.651,68
FONOAUDIÓLOGO (30H)	001	1.518,00	600,00	2.118,00	465,96	176,50	38,83	58,83	2.858,12	34.297,48	34.297,48	35.497,89	36.740,32
MEDICO (20H)	002	1.518,00	600,00	2.118,00	465,96	176,50	38,83	58,83	2.858,12	34.297,48	68.594,96	70.995,78	73.480,64
MOTORISTA GERAL (40H) - AUXÍLIO DESLOCAMENTO	040	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	480,00	19.200,00	19.872,00	20.567,52
MOTORISTA GERAL (40H)	015	1.518,00	0,00	1.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,00	18.216,00	273.240,00	282.803,40	292.701,52
MOTORISTA OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS (40H)	005	1.518,00	150,00	1.668,00	366,96	139,00	30,58	46,33	2.250,87	27.010,48	135.052,40	139.779,23	144.671,51
NUTRICIONISTA (40H)	003	1.518,00	662,67	2.180,67	479,75	181,72	39,98	60,57	2.942,69	35.312,32	105.936,95	109.644,74	113.482,31
TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM (40H) - AUXÍLIO DESLOCAMENTO	040	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	240,00	9.600,00	9.936,00	10.283,76
TERAPEUTA OCUPACIONAL (30H)	002	1.518,00	600,00	2.118,00	465,96	176,50	38,83	58,83	2.858,12	34.297,48	68.594,96	70.995,78	73.480,64
VICE-DIRETOR CRECHE - NÍVEL I (40H)	002	1.518,00	350,00	1.868,00	410,96	155,67	34,25	51,89	2.520,76	30.249,15	60.498,29	62.615,73	64.807,28
VICE-DIRETOR CRECHE - NÍVEL II (40H)	002	1.518,00	0,00	1.518,00	333,96	126,50	27,83	42,17	2.048,46	24.581,48	49.162,96	50.883,66	52.664,59
VICE-DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL I (40H)	001	1.518,00	350,00	1.868,00	410,96	155,67	34,25	51,89	2.520,76	30.249,15	30.249,15	31.307,87	32.403,64
VICE-DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL II (40H)	011	1.518,00	250,00	1.768,00	388,96	147,33	32,41	49,11	2.385,82	28.629,81	314.927,95	325.950,42	337.358,69
TOTALIZAÇÕES (a)	196	34.914,00	11.129,67	46.043,67	9.769,25	3.700,47	814,10	1.233,49	61.560,98	738.731,82	2.352.464,48	2.434.800,73	2.520.018,76



Francistony J. Valentin da Silva
Contador CRC/RN 9717



DEMONSTRATIVO DE IMPACTO

ANEXO II - ESTRUTURA DE GRATIFICAÇÕES PROPOSTAS PARA 2025

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO APURADO PELO TOTAL DE CARGOS E RESPECTIVOS VALORES COM BASE REMUNERATÓRIA COMPOSTA PELO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E GRATIFICAÇÕES PROPOSTAS PARA O ANO DE 2025

TABELA II - QUANTIDADE DE GARGOS E CUSTOS UNITÁRIOS E TOTAIS COM SALÁRIO BASE DO SALÁRIO MÍNIMO DE 2025, E COM VANTAGENS PROPOSTAS PARA GRATIFICAÇÕES DE 2025

CARGO ⁽¹⁾	VAGAS ⁽²⁾	REMUNERAÇÃO MENSAL POR VAGA			ENCARGOS SOCIAIS ⁽⁶⁾	13º SALÁRIO 1/12 AVOS ⁽⁷⁾	ENCARGOS SOCIAIS S/ 13º SALÁRIO ⁽⁸⁾	1/3 DE FÉRIAS 1/12 AVOS ⁽⁹⁾	SUB-TOTAL DO GASTO MENSAL POR VAGA ⁽¹⁰⁾	SUB-TOTAL DO GASTO ANUAL POR VAGA ⁽¹¹⁾	PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL COM REMUNERAÇÃO/ANUAL 2025 ⁽¹²⁾	PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL COM REMUNERAÇÃO/ANUAL 2026 ⁽¹³⁾	PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL COM REMUNERAÇÃO/ANUAL 2027 ⁽¹⁴⁾
		VENCIMENTOS BÁSICOS ⁽³⁾	VANTAGENS DIVERSAS ⁽⁴⁾	TOTAL DE VENCIMENTOS MENSAL POR VAGA ⁽⁵⁾									
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (40H)	003	3.036,00	303,60	3.339,60	734,71	278,30	61,23	92,77	4.506,60	54.079,26	162.237,77	167.916,09	173.793,15
ASSISTENTE SOCIAL (30H)	002	1.518,00	910,80	2.428,80	534,34	202,40	44,53	67,47	3.277,53	39.330,37	78.660,74	81.413,86	84.263,35
ASSISTENTE SOCIAL (40H)	002	1.518,00	910,80	2.428,80	534,34	202,40	44,53	67,47	3.277,53	39.330,37	78.660,74	81.413,86	84.263,35
BIOQUIMICO (30H)	003	1.518,00	910,80	2.428,80	534,34	202,40	44,53	67,47	3.277,53	39.330,37	117.991,10	122.120,79	126.395,02
BIOQUIMICO (40H)	002	1.518,00	910,80	2.428,80	534,34	202,40	44,53	67,47	3.277,53	39.330,37	78.660,74	81.413,86	84.263,35
DIRETOR CRECHE - NÍVEL I (40H)	002	1.518,00	1.000,00	2.518,00	553,96	209,83	46,16	69,94	3.397,90	40.774,81	81.549,63	84.403,86	87.358,00
DIRETOR CRECHE - NÍVEL II (40H)	002	1.518,00	800,00	2.318,00	509,96	193,17	42,50	64,39	3.128,01	37.536,15	75.072,29	77.699,82	80.419,32
DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL I (40H)	001	1.518,00	1.000,00	2.518,00	553,96	209,83	46,16	69,94	3.397,90	40.774,81	40.774,81	42.201,93	43.679,00
DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL II (40H)	011	1.518,00	800,00	2.318,00	509,96	193,17	42,50	64,39	3.128,01	37.536,15	412.897,61	427.349,03	442.306,25
EDUCADOR FISICO (30H)	001	1.518,00	910,80	2.428,80	534,34	202,40	44,53	67,47	3.277,53	39.330,37	39.330,37	40.706,93	42.131,67
ENFERMEIRO (40H) - AUXÍLIO DESLOCAMENTO	040	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	600,00	24.000,00	24.840,00	25.709,40
ENFERMEIRO (40H) - PLANTONISTA	001	1.518,00	902,50	2.420,50	532,51	201,71	44,38	67,24	3.266,33	39.195,96	39.195,96	40.567,82	41.987,70
FARMACÊUTICO (40H)	002	1.518,00	910,80	2.428,80	534,34	202,40	44,53	67,47	3.277,53	39.330,37	78.660,74	81.413,86	84.263,35
FONOAUDIÓLOGO (30H)	001	1.518,00	910,80	2.428,80	534,34	202,40	44,53	67,47	3.277,53	39.330,37	39.330,37	40.706,93	42.131,67
MEDICO (20H)	002	1.518,00	910,80	2.428,80	534,34	202,40	44,53	67,47	3.277,53	39.330,37	78.660,74	81.413,86	84.263,35
MOTORISTA GERAL (40H) - AUXÍLIO DESLOCAMENTO	040	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	600,00	24.000,00	24.840,00	25.709,40
MOTORISTA GERAL (40H)	015	1.518,00	303,60	1.821,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,60	21.859,20	327.888,00	339.364,08	351.241,82
MOTORISTA OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS (40H)	005	1.518,00	455,40	1.973,40	434,15	164,45	36,18	54,82	2.662,99	31.955,92	159.779,62	165.371,91	171.159,92
NUTRICIONISTA (40H)	003	1.518,00	910,80	2.428,80	534,34	202,40	44,53	67,47	3.277,53	39.330,37	117.991,10	122.120,79	126.395,02
TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM (40H) - AUXÍLIO DESLOCAMENTO	040	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	600,00	24.000,00	24.840,00	25.709,40
TERAPEUTA OCUPACIONAL (30H)	002	1.518,00	910,80	2.428,80	534,34	202,40	44,53	67,47	3.277,53	39.330,37	78.660,74	81.413,86	84.263,35
VICE-DIRETOR CRECHE - NÍVEL I (40H)	002	1.518,00	700,00	2.218,00	487,96	184,83	40,86	61,61	2.993,07	35.916,81	71.833,63	74.347,80	76.949,98
VICE-DIRETOR CRECHE - NÍVEL II (40H)	002	1.518,00	500,00	2.018,00	443,96	168,17	37,00	56,06	2.723,18	32.678,15	65.356,29	67.643,76	70.011,30
VICE-DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL I (40H)	001	1.518,00	700,00	2.218,00	487,96	184,83	40,86	61,61	2.993,07	35.916,81	35.916,81	37.173,90	38.474,99
VICE-DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL II (40H)	011	1.518,00	500,00	2.018,00	443,96	168,17	37,00	56,06	2.723,18	32.678,15	359.459,61	372.040,70	385.062,12
TOTALIZAÇÕES (b)	196	34.914,00	17.223,10	52.137,10	11.036,41	4.180,46	919,70	1.393,49	69.667,16	836.005,86	2.690.569,40	2.784.739,33	2.882.205,21


Francistony J. Valegratim da Silva
Contador CRC/RN 9717



DEMONSTRATIVO DE IMPACTO

ANEXO III - IMPACTO PREVISTO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO APURADO PELO TOTAL DE CARGOS E RESPECTIVOS VALORES DE GRATIFICAÇÕES ADEQUADAS

TABELA III - RESULTADO DO IMPACTO REAL APURADO APÓS IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO E AJUSTE AS GRETFIFICAÇÕES FUNCIONAIS EM 2025

CARGO ⁽¹⁾	VAGAS ⁽²⁾	REMUNERAÇÃO MENSAL POR VAGA			ENCARGOS SOCIAIS ⁽⁶⁾	13º SALÁRIO 1/12 AVOS ⁽⁷⁾	ENCARGOS SOCIAIS S/ 13º SALÁRIO ⁽⁷⁾	1/3 DE FÉRIAS 1/12 AVOS ⁽⁷⁾	SUB-TOTAL DO GASTO MENSAL POR VAGA ⁽⁸⁾	SUB-TOTAL DO GASTO ANUAL POR VAGA ⁽⁸⁾	PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL COM	PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL COM	PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL COM
		VENCIMENTOS BÁSICOS ⁽³⁾	VANTAGENS DIVERSAS (4)	TOTAL DE VENCIMENTOS MENSAL POR VAGA ⁽⁵⁾							REMUNERAÇÃO/ANUAL ⁽⁹⁾ 2025	REMUNERAÇÃO/ANUAL ⁽¹⁰⁾ 2026	REMUNERAÇÃO/ANUAL ⁽¹¹⁾ 2027
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (40H)	000	0,00	-32,40	-32,40	-7,13	-2,70	-0,59	-0,90	-43,72	-524,66	-1.573,99	-1.629,08	-1.686,10
ASSISTENTE SOCIAL (30H)	000	0,00	310,80	310,80	68,38	25,90	5,70	8,63	419,41	5.032,89	10.065,78	10.418,08	10.782,71
ASSISTENTE SOCIAL (40H)	000	0,00	342,80	342,80	75,42	28,57	6,28	9,52	462,59	5.551,07	11.102,15	11.490,72	11.892,90
BIOQUIMICO (30H)	000	0,00	-10,20	-10,20	-2,24	-0,85	-0,19	-0,28	-13,76	-165,17	-495,52	-512,86	-530,81
BIOQUIMICO (40H)	000	0,00	-401,20	-401,20	-88,26	-33,43	-7,36	-11,14	-541,40	-6.496,77	-12.993,53	-13.448,30	-13.918,99
DIRETOR CRECHE - NÍVEL I (40H)	000	0,00	550,00	550,00	121,00	45,83	10,08	15,28	742,19	8.906,33	17.812,67	18.436,11	19.081,37
DIRETOR CRECHE - NÍVEL II (40H)	000	0,00	450,00	450,00	99,00	37,50	8,25	12,50	607,25	7.287,00	14.574,00	15.084,09	15.612,03
DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL I (40H)	000	0,00	550,00	550,00	121,00	45,83	10,08	15,28	742,19	8.906,33	8.906,33	9.218,06	9.540,69
DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL II (40H)	000	0,00	450,00	450,00	99,00	37,50	8,25	12,50	607,25	7.287,00	80.157,00	82.962,50	85.866,18
EDUCADOR FISICO (30H)	000	0,00	508,80	508,80	111,94	42,40	9,33	14,13	686,60	8.239,17	8.239,17	8.527,54	8.826,00
ENFERMEIRO (40H) - AUXÍLIO DESLOCAMENTO	000	0,00	-10,00	-10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	-120,00	-4.800,00	-4.968,00	-5.141,88
ENFERMEIRO (40H) - PLANTONISTA	000	0,00	606,50	606,50	133,43	50,54	11,12	16,85	818,44	9.821,26	9.821,26	10.165,00	10.520,78
FARMACÊUTICO (40H)	000	0,00	-501,20	-501,20	-110,26	-41,77	-9,19	-13,92	-676,34	-8.116,10	-16.232,20	-16.800,32	-17.388,34
FONOAUDIÓLOGO (30H)	000	0,00	310,80	310,80	68,38	25,90	5,70	8,63	419,41	5.032,89	5.032,89	5.209,04	5.391,36
MEDICO (20H)	000	0,00	310,80	310,80	68,38	25,90	5,70	8,63	419,41	5.032,89	10.065,78	10.418,08	10.782,71
MOTORISTA GERAL (40H) - AUXÍLIO DESLOCAMENTO	000	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	120,00	4.800,00	4.968,00	5.141,88
MOTORISTA GERAL (40H)	000	0,00	303,60	303,60	0,00	0,00	0,00	0,00	303,60	3.643,20	54.648,00	56.560,68	58.540,30
MOTORISTA OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS (40H)	000	0,00	305,40	305,40	67,19	25,45	5,60	8,48	412,12	4.945,44	24.727,22	25.592,67	26.488,42
NUTRICIONISTA (40H)	000	0,00	248,13	248,13	54,59	20,68	4,55	6,89	334,84	4.018,05	12.054,16	12.476,05	12.912,71
TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM (40H) - AUXÍLIO DESLOCAMENTO	000	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	360,00	14.400,00	14.904,00	15.425,64
TERAPEUTA OCUPACIONAL (30H)	000	0,00	310,80	310,80	68,38	25,90	5,70	8,63	419,41	5.032,89	10.065,78	10.418,08	10.782,71
VICE-DIRETOR CRECHE - NÍVEL I (40H)	000	0,00	350,00	350,00	77,00	29,17	6,42	9,72	472,31	5.667,67	11.335,33	11.732,07	12.142,69
VICE-DIRETOR CRECHE - NÍVEL II (40H)	000	0,00	500,00	500,00	110,00	41,67	9,17	13,89	674,72	8.096,67	16.193,33	16.760,10	17.346,70
VICE-DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL I (40H)	000	0,00	350,00	350,00	77,00	29,17	6,42	9,72	472,31	5.667,67	5.667,67	5.866,04	6.071,35
VICE-DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL II (40H)	000	0,00	250,00	250,00	55,00	20,83	4,58	6,94	337,36	4.048,33	44.531,67	46.090,27	47.703,43
TOTALIZAÇÕES (c)	00	0,00	6.093,43	6.093,43	1.267,16	479,99	105,60	160,00	8.106,17	97.274,05	338.104,93	349.938,60	362.186,45

NOTAS EXPLICATIVAS:

- (1) - Cargos que incidirão Gratificações de função sobre a base salarial de um salário mínimo nacional vigente ou piso nacional de categoria pré estabelecido, conforme disposição no projeto.
- (2) - Quantidade de Cargos preenchidos na ultima referência de folha.
- (3) - Vencimento base correspondente a 1 salário mínimo para todos os cargos apresentados, exceto aqueles que possuem piso de categoria especificado.
- (4) - Corresponde ao cálculo percentual das vantagens como gratificações sendo aplicado: 60% para nível superior, exceto enfermeiro plantonista cuja aplicação é de 19% do piso base proporcional.
- (5) - Total médio de vencimentos + vantagens (gratificações, por cada cargo).
- (6) - Encargos sociais incidentes sobre a remuneração, na proporção de 20% de contribuição previdenciária patronal, acrescida de alíquota média de 2% de RAT/FAP.
- (7) - Proporção correspondente a provisão de 13º salário, contribuição patronal sobre 13º salário e 1/3 adicional de férias, calculados sobre 1/12 avos.
- (8) - Subtotal correspondente aos custos mensais e anuais por vaga, respectivamente.
- (9) - Resultado da projeção do gasto total anual da remuneração (vencimentos base + gratificações) dos cargos em 2025, pela totalidade de vagas disponibilizadas, acrescido do 13º encargos inerentes, projetado para 12 meses de aplicação.
- (10) - Resultado da projeção do gasto total anual da remuneração dos cargos em 2026, projetado para 12 meses de aplicação, atualizado em 3,5% pela previsão do IPCA.
- (11) - Resultado da projeção do gasto total anual da remuneração dos cargos em 2027, projetado para 12 meses de aplicação, atualizado em 3,5% pela previsão do IPCA.
- (12) - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no 1º exercício de implantação, e projetado para os dois anos subsequente, conforme exigência do art. 16, inciso I, da LC 101/00.
- (13) - Projeção da RCL para o período apresentado é de R\$ 145.168.906,29 apurada no 6º bimestre de 2024, ajustada pelo IPCA projetado para os anos de 2025, 2026 e em 3,5% de aumento.
- OBS 01 - O cálculo para as gratificações de nível superior basearam-se no percentual de 60% do salário base, que em todos os casos é de R\$ 1.518,00, exceto o enfermeiro plantonista que foi calculado na base de 19% do piso base proporcional a 40h da categoria, que é de R\$ 4.750,00 para 44h.
- OBS 02 - O cálculo para as gratificações dos motoristas operadores de equipamentos especiais basearam-se no percentual de 30% do salário base, que em todos os casos é de R\$ 1.518,00.
- OBS 03 - O cálculo para as gratificações para diretores e vice-diretores de creches e escolas, foram aplicadas a preços fixos pré-estabelecidos.
- OBS 04 - O cálculo para o auxílio deslocamento dos motoristas geral, basearam-se no percentual de 20% do salário base, que em todos os casos é de R\$ 1.518,00.
- OBS 05 - O cálculo para o auxílio deslocamento dos enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem foi calculado em valor fixo por viagem de R\$ 50,00, para cada diária de deslocamento, estimando-se 40 diárias/mês para cada cargo.
- OBS 06 - Não foram consideradas as projeções de férias + adicional de 1/3, contribuição previdenciária e 13º salário, para os cálculos de auxílio deslocamento, considerando suas naturezas indenizatórias.
- OBS 07 - Foi levado em consideração para o ano de 2025, a prospecção de 12 meses, tendo em vista a retroação dos efeitos financeiros ao mês de janeiro/2025.
- OBS 08 - As referências de gratificações onde apresentaram valores diferentes para o mesmo cargo foi considerado a média ponderada entre elas.
- OBS 09 - O presente estudo apresentou um impacto médio mensal de R\$ 28.175,41, considerando a implantação dos ajustes financeiros propostos no projeto.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO REAL PARA O EXERCÍCIO DE IMPLANTAÇÃO, E OS DOIS SUBSEQUENTES, (ART. 16, INCISO I, LC 101/00) ⁽¹²⁾			
ANO	MESES	VALOR TOTAL ANUAL	% ACRÉSCIMO À RCL ⁽⁶⁾
2025	12	R\$ 338.104,93	0,23%
2026	12	R\$ 349.938,60	0,23%
2027	12	R\$ 362.186,45	0,23%
TOTAL	36	R\$ 1.050.229,98	-


Francistony J. Valentin da Silva
Contador CRC/RN 9717